

rá coberto com o excurso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Presfutura Municipal de Tabapuã, 7 de Dezembro de 1966.

~~Waldemiro~~  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
Luiz B. B.  
Secretário

---

Lei nº 358/66, de 7 de Dezembro de 1966.

Dispõe sobre nova Tabela de vencimentos dos funcionários municipais, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1966.

Waldemiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Cotacurva, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e em Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A tabela de padrões de vencimentos dos funcionários municipais, em Janeiro e Fevereiro de 1966, passa a ser a seguinte:-

Padrões	Mensais	Anuais
A	018 60.000-	018 720.000.
B	018 60.212	018 722.544.

C	018	60.575.	018	726.900.
D	018	61.299	018	735.588
E	018	62.024	018	744.288
F	018	62.370	018	748.440
G	018	62.748	018	752.976
H	018	63.473	018	761.676
I	018	63.819.	018	765.828
J	018	64.197	018	770.364.
K	018	65.646	018	787.752.
L	018	66.371	018	796.452
M	018	69.143	018	829.716
N	018	70.591	018	847.092
O	018	72.765	018	873.180
P	018	74.939	018	899.268.
Q	018	77.837	018	934.044.
R	018	80.010	018	960.120
S	018	82.908	018	999.896
T	018	86.531	018	1.038.372
U	018	88.704	018	1.064.448
V	018	90.878	018	1.090.536
X	018	93.776	018	1.125.312
Y	018	98.123	018	1.177.476
Z	018	103.194	018	1.238.328.

Artigo 2º - O. Fim de recorrer às despesas decorrentes, em sua execução da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar na importância de 018 2.823.748.- (Dois milhões oitocentas e vinte e três mil, setecentas e quarenta e oito cruzeiros), em requinte destas do Circunscrito seguinte:-

- 31-11-01- Pessoal Civil
- Poder Legislativo
- 8. Secretaria da Câmara Municipal
- 02. Vencimentos do Diretor da Secretaria Pedagógica

	T		ens	57.688
	04- Salário de Obeusalista		ens	16.800
	Poder Executivo			
31-11-03-	Pessoal Civil			
	L- Seção de Fiscalização Geral			
	02- Despesas do Pessoal Efetivo Padrão			
	P		ens	49.960
	03- Despesas vantagens do Pessoal Efetivo		ens	49.958
	Distrito de Novaes			
	04- Despesas do Pessoal Efetivo Pa-			
	drão, E		ens	41.350
	06- Salários de Obeusalistas		ens	40.000
	Secretaria			
	Distrito da Sede			
31-11-03-	Pessoal Civil			
	01- Despesas do Pessoal Efetivo			
	Padrão T e I		ens	100.234
	02- Despesas vantagens do Pessoal			
	Efetivo		ens	42.830
	Contadoria			
	Distrito da Sede			
31-11-03-	Pessoal Civil			
	01- Despesas do Pessoal Efetivo			
	Padrão T		ens	57.688
	03- Salário de Obeusalistas		ens	40.000
	Secretaria			
	Distrito da Sede			
31-11-03-	Pessoal Civil			
	01- Despesas do Pessoal Efetivo			
	Padrão T		ens	57.688
	Encargos Municipais			
	Distrito da Sede			
31-13-19-	Justiças Estaduais			

	01- Para pagamento de diáguas de 2 Guardas Noturnas	018	80.000
32-30-82-	Funções		
	01- Oto Ex-Secretario Lazaro Eulobada Costa	018	84.126
	02- Oto Ex-Zetador do Matadouro Auto-mio Brandão	018	62.046
	03- Oto Ex-Tesoureiro Altino Ulian	018	84.126
	04- Oto Ex-Professora Maria de Lourdes Luisa Machado	018	35.262
	05- Oto Ex-Corvino Affonso Rouduto	018	40.000
	06- Oto Ex-Corvino Jozi Franca	018	40.000
32-80-81-	Contribuição da Previdência Social		
	Contribuição à Entidade de Previdência Social		
	Oto I.F.E.S.P.	018	13.600
	Educação e Cultura		
	Distrito do Sidi		
31-11-06	Pessoal Civil		
	01- Descontos do Pessoal Efetivo		
	Padrão A	018	120.000
	Obras e melhoramentos Públicos		
	2- Reparções Diversas		
	Distrito da Sidi		
31-11-99-	Pessoal Civil		
	Salários de Mensalistas	018	200.000
	3- Conservação de Rodovias		
	Distrito da Sidi		
31-11-49-	Pessoal Civil		
	01- Descontos do Pessoal Efetivo		
	Padrão J, I e K	018	129.108
	02- Outras vantagens do Pessoal Efetivo	018	17.310
	03- Salários de Mensalistas	018	480.000

04. Salários de Mensalistas  
Distrito de Menais 215 40.000

31-11-49.

Pessoal Civil

01- Salário de Mensalistas 218 120.000.

4- Viagem, Obras Públicas  
Distrito da Sede

31-11-49.

Pessoal Civil

Salários de Mensalistas 218 80.000

Serviços Industriais

Distrito da Sede

31-11-92.

Pessoal Civil

01- Vencimentos do Pessoal Efetivo

Padrão P. 218 149.880

02- Outras vantagens do Pessoal Ef.

Fora 218 14.986

Imprensa Pública

Distrito da Sede

31-11-92.

Pessoal Civil

01- Vencimentos do Pessoal Efetivo

Padrão I e II 218 85.092

03- Salários de Mensalistas

218 50.500

Jardins Públicos

Distrito da Sede

31-11-96.

Pessoal Civil

01- Vencimentos do Pessoal Efetivo

Padrão I 218 42.546

02- Outras vantagens do Pessoal Efetivo 218 31.908

03- Salários de Mensalistas

218 120.000

Obatadouro

Distrito da Sede

31-11-97.

Pessoal Civil

01- Vencimentos do Pessoal Efetivo

Padrão I 218 42.546.

02- Demais vantagens do Pessoal Efetivo 018 12.762  
 Distrito de Marabá

31-11-97. Pessoal Civil

01- Encargos do Pessoal Efetivo 019 41.350  
 Poção

02- Demais vantagens do Pessoal Efetivo 018 12.404  
 Ceuilens

Distrito de Sida

31-11-98. Pessoal Civil

Salários de Observantes 018 40.000.

Artigo 3º - As despesas do presente artigo serão cobertas com o recurso de arrecadação o se verificar no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei terá sua vigência contada a partir de 1º de Janeiro de 1966, entrando em vigor na data de sua votação e promulgação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Toquepala, 7 de Dezembro de 1966.

~~W. Santos~~  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
 José B. S. S. S.